

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

CEP 59.375-000 - PRAÇA CELSO AZEVEDO, 127 - C.G.C 10.727.485/0001-73

PORTARIA N° 008/97


O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 16 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder, nos termos da Lei n° 578, de 30 de abril de 1991, alterada pela Lei 578-A de 11 de março de 1996, a Vereadora MÔNICA MARIA DE MEDEIROS SILVA, uma diária e meia (1 e 1/2) com pernoite, ao valor unitário de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais).

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta(RN), em 14 de março de 1997.

Publique-se e cumpra-se.


José Sally de Araújo
Presidente